



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI
P R E F E I T U R A

Prefeito Igor Soares Ebert

Ano 10 | Nº 549 | Itapevi, 24 de julho de 2018

www.itapevi.sp.gov.br

TEG JÁ BENEFICIA 2.650 ESTUDANTES EM ITAPEVI

Foto: Pedro Godoy/Ex-Libris/PMI

Serviço também atende alunos
com deficiência

Página 3



AULAS GRATUITAS DE MÚSICA

MUSICALIZAÇÃO

VIOLÃO

VIOLINO

TECLADO

SAXOFONE

CLARINETE

PERCUSSÃO

TROMBONE

TROMPETE

FLAUTA TRANSVERSAL

EXPRESSÃO CORPORAL

INSCRIÇÕES ATÉ 31 DE JULHO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

RG, COMPROVANTE DE ENDEREÇO E 2 FOTOS 3X4

AV. FERES NACIF CHALUPPE, 39 - CENTRO

TEG JÁ BENEFICIA 2.650 ESTUDANTES EM ITAPEVI

Serviço gratuito também atende alunos com deficiência

Foto: Pedro Godoy/Ex-Libris/PMI

Graças aos esforços da Prefeitura, o número de alunos da rede municipal atendidos pelo Transporte Escolar Gratuito (TEG) teve um salto de 69,7% em um ano. O número subiu de 1.561 alunos em março de 2017 para 2.650 em junho de 2018, segundo a Secretaria de Educação do município.

“Essa é mais uma mostra da prioridade que a nossa gestão dá à educação”, diz um servidor. “TEG, novos uniformes, material didático com qualidade SESI e em breve duas novas escolas de tempo integral, as primeiras da história de Itapevi, nossa cidade merece tudo isso”, afirma.

O TEG é destinado a alunos da rede municipal de ensino que moram a mais de dois quilômetros das escolas e para estudantes com deficiência. São crianças com idade a partir dos quatro anos, matriculadas na rede municipal do pré ao 5º ano.

Atualmente, o TEG atende 40 unidades educacionais do município, além da Apae (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) de Itapevi. Do total de beneficiários, 163 são crianças com deficiência.

AUMENTO DA FROTA

O resultado, diz uma funcionária pública da Educação, é fruto dos esforços da administração municipal para ampliar a frota do serviço. “Com a expansão, foi possível atender também mais crianças e oferecer um serviço de melhor qualidade”, diz.

Lançado em fevereiro deste ano, o TEG tem hoje 43 veículos, incluindo 17 ônibus, quatro micro-ônibus, uma perua e 21 vans, sendo cinco delas adaptadas especialmente para o transporte de pessoas com deficiência.

Em 2017, a Prefeitura contava com 30 veículos: quatro micro-ônibus, sete peruas Kom-



Atendimento do TEG é ampliado em Itapevi

bi pertencentes aos município, cinco alugadas e 14 ônibus. Em comparação ao ano passado, o aumento da frota foi de 43,3%.

Parte dos demais veículos também possui acessibilidade e ar-condicionado. Todos contam com monitores da rede de ensino para zelar pela segurança das crianças. “Queremos oferecer condições dignas aos beneficiários”, afirma a funcionária.

São quase 40 itinerários estabelecidos de acordo as necessidades das crianças. Na maioria das vezes, o veículo trafega pelos corredores de ônibus e pega os alunos nos pontos de parada já existentes. Em trajetos especiais, o transporte para em pontos

pré-estabelecidos para pegar e devolver os estudantes.

Já, alunos com deficiência são buscados e devolvidos em casa. Em todos os casos, o responsável pela criança deve estar presente na entrega e no retorno da escola, sempre respeitando o local e os horários previamente estabelecidos.

COMO CONSEGUIR O BENEFÍCIO?

Os pais devem procurar a escola do filho pessoalmente e solicitar o TEG. É necessário preencher e devolver uma ficha de solicitação do transporte escolar gratuito e aguardar a inclusão do aluno ao programa.



Secretaria de Suprimentos PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Reabertura - Processo n.º 5031/18 – CHAMADA PÚBLICA n.º 13/18 – Chamamento Público para Credenciamento de empresas, Associações ou cooperativas para coleta de pneus descartados no Eco Ponto – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 09/08/2018. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, n.º 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 23/07/2018 – Departamento de Compras e Licitações.

Reabertura - Processo n.º 5030/18 – CHAMADA PÚBLICA n.º 14/18 – Chamamento Público para Credenciamento de empresas, Associações ou cooperativas para coleta de madeiras descartadas no Eco Ponto – Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 09/08/2018. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, n.º 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 23/07/2018 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo n.º 8557/18 – PREGÃO PRESENCIAL n.º 70/18 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123/2006.) – Recebimento e abertura dos Envelopes às 11:00 horas do dia 08/08/2018. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, n.º 675, 2º andar, Vila Nova Itapevi, Itapevi – SP, CEP: 06693-120. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7500. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 23/07/2018 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo n.º 1366/18 – TOMADA DE PREÇOS n.º 12/18 – Contratação de Empresa especializada para execução de reforma de muro de divisa da Escola CEMEB – Antonio Manoel de Oliveira, inclusive regularização de Talude, execução de drenagem de águas pluviais e reconstrução do piso de concreto. – Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 10/08/2018. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, n.º 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 23/07/2018 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo n.º 10479/18 – PREGÃO PRESENCIAL n.º 84/18 – Aquisição de Bandeiras oficiais do País, Estados e do Município de Itapevi, Rosetas, Talabartes e Maestros. (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar n.º 123/2006) – Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 07/08/2018. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, n.º 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 23/07/2018 – Departamento de Compras e Licitações.



Secretaria de Administração e Tecnologia PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 001/2017

Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº 19750/2017 – Processo Seletivo PMI 01/2017 - Para a função de **Estagiário em Administração e Psicologia**.

O Secretário Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o Edital do Processo Seletivo para a função de Estagiário da Prefeitura do Município de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Avenida Presidente Vargas, n.º 405, Nova Itapevi, Itapevi/SP, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **25, 26 e 27 de Julho de 2018**, no horário das **08:00 às 17:00**, sob pena de deserção. **Itapevi, 24 de julho de 2018.**

ESTAGIÁRIO - ADMINISTRAÇÃO

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
8	ERICSON TRINDADE AROCA	465442547

ESTAGIÁRIO - PSICOLOGIA

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO

CLAS	NOME	RG
4	VICTORIA FURLANI GRAGNOLATI	373805329
5	INGRID BAGLIOTTI GOMES	485432894
6	ANA PAULA SANTOS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	386962522
7	YANCA RODRIGUES MACIEL	556569325
8	YOHAN OLIVEIRA ROCHA	366993720

**Publicação autorizada pelo Secretário Municipal de
Administração e Tecnologia
Dr. Rogério de Oliveira**



Secretaria de Fazenda e Patrimônio PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

DECRETO Nº 5.379, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, usando suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos do art. 7º, inc. IV, da Lei Municipal n.º 2.512, de 29 de novembro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para atender a programação constante do anexo I do presente decreto.

Parágrafo único - O crédito referido no art. 1º será coberto em conformidade com o disposto no art. 43, §1º, inc. III da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Ficam suplementadas em R\$ 4.407.549,98 (quatro milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), nos termos do art. 7º, inc. I da Lei Municipal 2.512, de 29 de novembro de 2017, as dotações apontadas do Anexo II do presente decreto.

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior provém de excesso de arrecadação, conforme a seguir apontado:

I – R\$ 407.549,98 (quatrocentos e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), referente ao repasse efetuado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a título de Apoio aos Entes Federativos.

II – R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), referente ao convênio aprovado pelo Governo do Estado de São Paulo, autorizado pelo do Decreto Estadual n.º 62.598/2017, conforme publicação do Diário Oficial do Estado, Caderno Executivo, Seção I, de 23 de junho de 2018. fls. 04.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Itapevi, 28 dias do mês de junho de 2018.

IGOR SOARES EBERT
Prefeito

Publicado por afixação no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi em 28 de junho de 2018.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS LEITE
Secretário da Fazenda e Patrimônio

ANEXO I**SUPLEMENTAÇÕES**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplicação	Valor (em R\$)
518	17.01.00	4.4.90.51.00	15	451	18	1014	01	1100000	1.000.000,00
942	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1002	01	1000150	200.000,00
TOTAL									1.200.000,00

ANULAÇÕES

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplicação	Valor (em R\$)
055	13.01.00	3.3.90.39.00	10	302	14	2002	01	3100000	1.000.000,00
540	17.01.00	4.4.90.51.00	15	122	18	1024	01	1100000	200.000,00
									1.200.000,00

ANEXO II**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO****DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS**

Despesa	Órgão	Econômica	Função	Sub-função	Programa	Ação	Fonte	Cód. Aplicação	Valor (em R\$)
941	10.01.00	4.4.90.51.00	15	451	10	1002	02	1000150	4.000.000,00
944	11.02.00	3.3.90.30.00	12	361	11	2002	05	2000016	407.549,98
									4.407.549,98



Secretaria de Justiça
JARI ITAPEVI
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2018, às 17h00 horas, em sala do prédio da Prefeitura Municipal de Itapevi, 2º andar, na Rua Presidente Vargas, 405, neste Município, atendendo ao edital de convocação JARI publicada no Diário Oficial no dia 20 de julho de 2018, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Itapevi, nomeados pela Portaria nº 3141/2018, para proceder ao julgamento dos processos de recursos de infrações de trânsito relacionados abaixo.

RECORRENTE	Nº DO PROCESSO	DECISÃO
ANTONIO JOSE PRADO	010172 de 21/05/2018	INDEFERIDO
ANTONIO JOSE PRADO	010173 de 21/05/2018	DEFERIDO
ROGER BARRETO MARCIANO	010177 de 21/05/2018	INDEFERIDO
MICHELE LOPES DA ROCHA	010178 de 21/05/2018	INDEFERIDO
ALEXANDRE DA SILVA AMERICO	010179 de 21/05/2018	INDEFERIDO
NILTON DE ALMEIDA CARDOSO	010180 de 21/05/2018	INDEFERIDO
RAFAEL DUARTE PINHEIRO	010182 de 21/05/2018	INDEFERIDO
RAFAEL DUARTE PINHEIRO	010183 de 21/05/2018	INDEFERIDO
JOSE ALVES DA SILVA	010184 de 21/05/2018	INDEFERIDO

ANDREIA BEZERRA DE SOUZA ARAUJO	010185 de 21/05/2018	INDEFERIDO
VANESSA CARACA DE MENEZES	010693 de 29/05/2018	REDESIGNADA AUDIÊNCIA PARA O DIA 30/07/2018

Autorizado por:

Dr. Milton Célio de Oliveira Filho

Presidente



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

Diário Oficial do
Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde

Telefone: 4143-7600

Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Eurico Ramos - MTB: 49.599

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, José Mauro, Kleber Maruxo, Luiza Nasi Fernandes, Marcos Toledo, Mauro Martins Júnior, Paulo Rogério, Ramon Medrano, Rogério de Oliveira, Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev

Superintendente:

Bruno Augusto Viana Lopes



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi